



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Loteamento aprovado em reunião de Câmara de 16/07/1970
Lote 5 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado por deliberação de câmara de 16/07/1970, requerida pelos proprietários do lote 5, sito na Estrada D. Miguel, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1967/2108, em nome de José Castro Marques.

A alteração ao loteamento, requerida por Maria de Fátima Machado, Maritza Clara Machado Oliveira, Alexandre José Machado de Oliveira e Maria Estela Machado Oliveira (processo 02/2022/112) consiste:

- a. Retificação dos limites e área do lote, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 420,00m² para 389,00m²;
- b. Legalização da alteração do polígono de implantação da edificação principal, licenciada sob o processo n.º 10/1998/6489;
- c. Regularização da construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação principal, licenciado sob o processo n.º 10/1998/6489;
- d. Legalização de construção de um anexo no interior do lote;
- e. Aumento da área total de implantação;
- f. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)